



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63229.001504/2026-30

I) OBJETO: Instrumentos Eletrônicos e Dispositivo de Segurança Industrial

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A aquisição de duas (2) fotocélulas é imprescindível para garantir a operação contínua da caldeira do LATEP, equipamento crítico para as atividades laboratoriais. O sistema de controle da caldeira inclui lógica de segurança que impede seu funcionamento caso haja falha simultânea em duas ou mais fotocélulas. Portanto, a indisponibilidade desses dispositivos compromete diretamente a operação da caldeira, podendo ocasionar a interrupção total das atividades dependentes do equipamento. A contratação assegura a manutenção da continuidade operacional e a segurança das operações laboratoriais.

A presente aquisição contempla também um potenciômetro e um eletrodo combinado de íon seletivo para fluoreto, necessários para medições indiretas, contínuas e em tempo real da concentração do elemento de interesse, por meio da quantificação do íon fluoreto proveniente do UO_2F_2 , principal contaminante do processo. A medida visa aprimorar o controle do processo de descontaminação em tanque com recirculação e filtragem, garantindo o atendimento aos requisitos de segurança e ao princípio da dupla contingência. Atualmente, o monitoramento depende de análises laboratoriais, o que gera atrasos e possíveis interrupções. Com a implementação, espera-se maior eficiência operacional, continuidade do processo, confiabilidade no controle, além de melhor atendimento ao balanço de massa e aos princípios de prevenção e segurança.

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):

- Reinaldo Panaro, e-mail: reinaldo.panaro@marinha.mil.br
- Eduardo Medeiros Júnior, e-mail: medeiros.junior@marinha.mil.br
- Pedro Cabral Nin Ferreira, e-mail: pedro.nin@marinha.mil.br

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do Processo de Contratação Direta:

- Termo de Referência;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Informações Complementares; e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

Iperó, SP, na data da assinatura.

JOSMAR CARREIRO FREITAS
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Diretor

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito:

São Paulo, SP, na data da assinatura.

CLEBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor do CeITMSP

27/01/2026

